



**Ata nº. 01/2023 - Reunião Ordinária Conjunta do Conselho Municipal dos  
Direitos do Idoso - CMDI**



**Ata nº. 01/2023 - Reunião Ordinária Conjunta do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS**

**Data: 16 de janeiro de 2023**

Considerando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana pela Coronavírus COVID-19 e devido pauta em comum, foi realizada reunião ordinária com o Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três às nove horas pelo aplicativo *Google Meet*. Além das pautas conjuntas, foram relatadas as pautas específicas de cada Conselho. Participaram desta reunião os membros do CMAS: Valéria Letícia de Santana (Presidente), Bruna Muriele Romano Reys, Patrícia do Carmo Brasília, Rita de Cássia de Lima Pereira, Neide de Barros, Elisângela Milhan Jordão Dadona (CMAS/CMDI), Claysse Danielle Morimoto (CMAS/CMDI). Como membros do CMDI: Claysse Danielle Morimoto (Presidente), Elisângela Milhan Jordão Dadona e Fernando Teixeira de Oliveira. E como convidados: Maria Luiza Colleti Podanosqui (Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante), Elessandra Pacheco Coelho (Pedagoga Social) e Sivane Marcela Mazur (Pedagoga Social). Justificaram a ausência: Luciana Aparecida dos Santos Araujo, Juliana Del Ciampo Oliveira. **Pauta Conjunta – Adesão de Emendas Individuais destinado para Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa:** Elessandra informou que o Lar dos Idosos foi contemplado com duas Emendas, sendo a individual a de número 40110008 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e outra sob o número 3090002 referente ao valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), ambas para Investimento. Segundo Elessandra a direção do Lar dos Idosos manifestou o interesse para adquirir as placas de energia solar e equipamentos para manutenção e aprimoramento do Serviço. Após explanação, todos os Conselheiros aprovaram as propostas sendo efetivado pela Resolução nº. 04/2023 do CMAS. **Pauta Conjunta – Plano de Aplicação Convênio Municipal 2023 do Lar dos Idosos Dona Aracy Barbosa:** Segundo Elessandra o município possui um Termo de Fomento com o Lar dos Idosos o qual apresentou o Plano de Aplicação com o cronograma de despesas que

serão custeadas através do Termo de Fomento entre o município com a Associação das Senhoras de Rotarianos para o ano de 2023, sendo: Gênero de alimentação no valor de R\$90.158,20 (noventa mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); Material para manutenção de veículo no valor de R\$1.000,00 (um mil reais); Serviços de energia elétrica no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Serviços médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais no valor de R\$1.000,00 (um mil reais); serviços de gás e outros materiais engarrafados no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais); Serviços de limpeza e produtos de higienização R\$60.000,00 (sessenta mil reais); Material para manutenção de bens imóveis no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); Material de expediente no valor de R\$1.000,00 (um mil reais); Material farmacológico no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) ; Material de copa e cozinha no valor de R\$1.000,00 (um mil reais); Uniformes, tecidos e aviamentos no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). Elessandra informou que o valor do total do termo de fomento é de R\$224.158,20 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), que será dividido em doze parcelas de pagamento no valor de R\$18.679,85 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por mês. Após explanação, os Conselheiros aprovaram a proposta, sendo efetivada pela Resolução nº. 03/2023 do CMAS. **Pautas Específicas do CMAS: Pauta 01 - Apreciação da Ata nº. 12/2022 do CMAS, Reunião Ordinária Conjunta com o CMDCA em 07 de dezembro de 2022:**

Danielle informou que esta ata foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação ou objeção, assim, foi aprovada pelos membros e será encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial dos Municípios.

**Pauta 02 - Demonstrativo Físico Financeiro de 2021:** Silvane declarou que o Demonstrativo Físico Financeiro é um sistema de prestação de contas do governo federal e está com prazo aberto para apresentação dos recursos recebidos e despesas efetuadas no ano de 2021, além de outras informações. No que tange a Execução física durante o período os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Projeto Esperança, Centro de Convivência do Idoso-CCI e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) realizaram o atendimento de duzentos e quarenta e seis usuários, dentre eles: crianças, adolescentes e idosos, sendo destes oitenta e oito usuários em situações prioritárias para o Serviço; o Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente – Casa Lar atendeu sete crianças/adolescentes; o Serviço de Acolhimento para Idosos – Lar dos

Idosos Dona Aracy Barbosa atendeu trinta e cinco idosos; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Andirá realizou o atendimento de cento e trinta e nove pessoas com deficiência; o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI executado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS realizou o atendimento de cento e vinte e quatro famílias/indivíduos em situação de risco, por violação de direitos; o Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF executado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS realizou o atendimento de um mil e trezentos e cinqüenta e nove famílias/indivíduos; o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC atendeu vinte e um adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Segundo Silvane na Execução Financeira no **Bloco de Proteção Social Básica**, a Receita total foi no valor de R\$384.522,16 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), Despesas no valor de R\$164.954,78 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo que o Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e um seria no valor de R\$219.567,38 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), porém, no site do SUASWEB consta o valor de R\$207.592,46 (duzentos e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Silvane ressaltou que já foram realizadas várias conferências na digitação dos valores, nas despesas junto ao Departamento de Contabilidade, estando corretos. Assim, foi entrado em contato com o Fundo Nacional de Assistência Social (via e-mail, telefone e pelo portal [Fala.br.](http://Fala.br)) mas não houve identificação e/ou solução para o caso, e que no sistema do Demonstrativo, consta que “Não há pendências”. No **Bloco da Proteção Social Especial**, a Receita total foi no valor de R\$304.435,66 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), Despesas efetuadas no valor de R\$129.631,11 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e onze centavos) sendo que o Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, seria no valor de R\$177.804,55 (cento e setenta e sete mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), porém, no site do SUASWEB consta o valor de R\$114.023,33 (cento e quatorze mil e vinte e três reais e trinta e três centavos). Silvane ressaltou que já foram realizadas várias conferências na digitação dos valores, nas despesas junto ao Departamento de Contabilidade, estando corretos. Assim, foi entrado em contato com o Fundo Nacional de

Assistência Social (via e-mail, telefone e pelo portal [Fala.br.](#)) mas não houve identificação e/ou solução para o caso, e que no sistema do Demonstrativo, consta que “Não há pendências”. Quanto à **Portaria nº 378/2020 – Incremento Proteção Especial**, a Receita total foi no Valor de R\$61.283,21(sessenta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), com Despesas no valor de R\$55.080,35 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais e trinta e cinco centavos) e com Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, no valor de R\$6.202, 86 (seis mil e duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos). **Programa BPC na Escola** com Receita total no valor de R\$45,35 (quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), não houve Despesas neste período e com Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, no valor de R\$ 45,35 (quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz** com Receita total no valor de R\$171.610,62 (cento e setenta e um mil e seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), com Despesas efetuadas no valor de R\$87.110,12 (oitenta e sete mil e cento e dez reais e doze centavos), com Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, no valor de R\$84.500,50 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais e cinquenta centavos). **Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV** com Receita total no valor de R\$243.702,13 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e dois reais e treze centavos), com Despesas efetuadas no valor de R\$243.624,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e quatro reais), com Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, no valor de R\$78,13 (setenta e oito reais e treze centavos). Silvane informou que neste Item foi necessário inserir os dados das notas fiscais das despesas realizadas e que o sistema soma automaticamente os valores. Contudo, o SUAS WEB apresenta erros na somatória. Silvane ressaltou que já foram realizadas várias conferências na digitação dos valores e informações estando corretos, apesar disso o sistema soma os valores de maneira equivocada e assim, entrou em contato com o Fundo Nacional de Assistência Social (via e-mail, telefone e pelo portal [Fala.br.](#)) mas não houve identificação e/ou solução para o caso, e que no sistema do Demonstrativo, consta que “Não há pendências”. Também enviará print da tela apresentando o erro do sistema, bem como o documento Razão da Tesouraria da conta corrente desse recurso, confirmando que os valores das despesas, menos a receita, confere com o saldo final). Silvane ainda informou que há uma Nota Fiscal no valor de R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), porém, o valor utilizado do repasse federal foi

de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e o município complementou o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para aquisição de um veículo tipo van adaptada.

**Portaria nº. 378/2020 – Incremento da Proteção Básica**, com Receita total no valor de R\$58.791,46 (cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), com Despesas efetuadas no valor de R\$13.319,46 (treze mil e trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), com Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, no valor de R\$45.472,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais). **Portaria nº. 369/2020 – Ações do COVID no SUAS (EPI)** com Receita total no valor de R\$5.126,30 (cinco mil e cento e vinte e seis reais e trinta centavos), não houve Despesa neste período, então o Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, continuou com o valor de R\$5.126,30 (cinco mil e cento e vinte e seis reais e trinta centavos). **Portaria nº. 369/2020 – Ações do COVID no SUAS (Acolhimento)** com Receita total no valor de R\$84.650,31 (oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), sendo as Despesas no valor de R\$73.384,40 (setenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), com Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, no valor de R\$11.434,91 (onze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). **Portaria nº. 369/2020 – Ações do COVID no SUAS (Alimentos)** com Receita total no valor de R\$49.648,87 (quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com Despesas efetuadas no valor de R\$47.596,87 (quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), com Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, no valor de R\$2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais). Quanto ao **IGD-PBF** a Receita total foi no valor de R\$132.175,44 (cento e trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com Despesas no valor de R\$5.824,46 (cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), e com Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, no valor de R\$126.350,98 (cento e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Quanto ao **IGD – SUAS** a Receita total foi no valor de R\$11.890,76 (onze mil e oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), como não houve Despesas neste período, o Saldo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, ficou no mesmo valor, ou seja, R\$11.890,76 (onze mil e oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos). Silvane informou que o valor de recursos financeiros próprios executados

nos atividades finalísticas dos Serviços e Programas foi de R\$2.480.611,73 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e onze reais e setenta e três centavos) e R\$1.011.646,13 (um milhão e onze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos) no órgão gestor da Política de Assistência Social, totalizando assim, o valor de R\$3.492.257,86 (três milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Sobre as três situações já comentadas (Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial e SIGTV) em que há as diferenças no sistema SUAS WEB, Silvane sugeriu manter o contato com o Fundo Nacional de Assistência Social a fim de obter auxílio para as demandas e que, se até a última semana para finalizar o Demonstrativo as situações não tiverem sido resolvidas, escrevê-las no Item Comentários do Gestor no próprio sistema do Demonstrativo SUASWEB e finalizar dessa forma. Após apresentação, os Conselheiros aprovaram a prestação de contas do Demonstrativo Físico Financeiro de 2021, sendo, efetivada pela Resolução nº. 06 /2023 do CMAS. **Pauta 03 - Calendário de Reuniões 2023:** Danielle apresentou a proposta do calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho e informou que devido a importância de pauta poderá ocorrer alteração na data das reuniões, bem como, realização de reunião de caráter extraordinário. Assim, a proposta do calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e será efetivada pela Resolução nº. 01/2023 do CMAS. **Pauta 04- Alteração da Resolução nº. 03/2022 – CMAS:** Segundo Danielle, para a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 iniciar a articulação do monitoramento é preciso alterar um representante da Sociedade Civil, visto que o Antonio Carlos Junior não faz parte da atual gestão. Na ocasião, Elisângela Milhan Jordão Dadona manifestou interesse de ingressar na Comissão, sendo regulamentado pela Resolução nº. 02/2023 do CMAS. **Pauta 05 - Ofício nº. 02/2023 – APAE:** Segundo Danielle o documento trata-se de uma solicitação de uma Declaração de inscrição no CMAS para fins de renovação do cadastro da entidade no Programa Nota Paraná, o qual será enviado por meio da Presidente do Conselho. **INFORME: Deliberação nº 084/2022 CEAS – Aprovação da Nota Técnica Conjunta DAS-CEAS Representação Sociedade Civil no CEAS** – Danielle informou que esta Nota se refere sobre as especificações de representação de segmento de trabalhadores, usuários da Política de Assistência Social, entidades dentro das normativas do SUAS para composição do CEAS/PR. **Pautas**

**Específicas do CMDI: Pauta 01- Ata nº. 09/2022 Reunião Ordinária Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 20 de dezembro de 2022:**

A Presidente do Conselho informou que esta ata foi disponibilizada no grupo específico do Conselho para apreciação ou objeção, assim, foi aprovada pelos membros e será encaminhada para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá – PR e Diário Oficial dos Municípios. **Pauta 02- Calendário de Reuniões 2023:** Danielle apresentou a proposta do calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho e informou que devido à importância de pauta poderá ocorrer alteração de data das reuniões, bem como, realização de reunião de caráter extraordinário. Assim, a proposta do calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e será efetivada pela Resolução nº. 01/2023 do CMDI. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada às nove horas e cinquenta e cinco minutos, esta ata foi elaborada por mim Claysse Danielle Morimoto, sendo que na oportunidade, todos que estiveram presentes na reunião assinarão o livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 16 de janeiro de 2023.